

Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Portaria n.º 2213/2020 de 19 de novembro de 2020

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, que aprovou o “Programa Estagiar Europa”, tem por objeto a criação de condições para que os jovens licenciados, mestres ou doutorados possam adquirir conhecimentos práticos em contexto real de trabalho em instituições europeias, usufruindo, em particular, das estruturas regionais, inter-regionais ou comunitárias, bem como em departamentos ou serviços do Governo Regional dos Açores na União Europeia, fora do território nacional;

Considerando que o Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores, em Bruxelas, estrutura implementada pelo Governo Regional dos Açores através da Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2017, de 26 de maio, que funciona na dependência do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, encontra-se disponível para receber estagiários selecionados no âmbito do “Programa Estagiar Europa”;

Considerando que, após processo de seleção, pela Portaria n.º 1439/2020, de 12 de agosto de 2020, foi atribuído ao bolseiro Rodrigo Filipe Rodrigues Ávila da Silva, uma bolsa mensal no valor de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), pelo período de três meses, de 1 setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, destinada a compartilhar nas despesas de alojamento e alimentação durante o período do estágio no Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas;

Considerando que, nos termos do Despacho n.º 2008/2019, de 17 de dezembro de 2019, o período de estágio é de três meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até ao limite de nove meses, conforme estabelecido no n.º 4 do Regulamento anexo à Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro.

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 12.º do Regulamento do Programa Estagiar Europa, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, e do n.º 8 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o seguinte:

1. Atribuir ao bolseiro Rodrigo Filipe Rodrigues Ávila da Silva, com o número de identificação fiscal 257115137, uma bolsa mensal no valor de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), pelo período de três meses, de 1 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, por força da prorrogação do período de estágio no Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, destinada a compartilhar nas despesas de alojamento e alimentação, no âmbito do Programa Estagiar Europa.

2. O encargo com a atribuição da bolsa é suportado por conta da dotação inscrita no Plano do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, Programa 16 - Relações Externas e Comunidades, Projeto 16.1 - Projeção dos Açores no Mundo, Ação 16.1.2 - Projetos de mobilidade regional, europeia e internacional, rubrica 04.08.02 famílias – outras.

13 de novembro de 2020. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas,
Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt